



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Recebido em: ___/___/___
Horário: ___:___

ASSINATURA

Autógrafo da Lei 843 de 19 de Março de 2019
Aprovado em 1ª Votação em: 12/03/2019
Aprovado em 2ª Votação em: 19/03/2019

EMENTA: “Atualiza o anexo V a e V c, da Lei Nº 564/2006, que fixa a grade de vencimentos do Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Camacã, e suas alterações posteriores, dando outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:


Art. 1º - Fica atualizado o **anexo V a e V c, da Lei nº 564/2006 (salário base)**, que fixa a grade de vencimentos do **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Camacã**, e suas alterações posteriores, com base nos seguintes índices:

- a) **Reajuste de 4,61% (quatro ponto sessenta e um por cento) para a categoria, sobre o salário base, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano;**
- b) **O pagamento do valor correspondente ao retroativo do mês de janeiro do corrente ano, em 01 (uma) parcela, no mês de Março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro de 2019**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 19 de Março de 2019


Lauro Antônio de Oliveira Feijaz
Presidente do Poder Legislativo